

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLOADO
PROCESSO N° 25193
CM-PALMITAL 15/02/93
Sídney Ottoni Romes
DIRETOR DA SECRETARIA
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO N° 17/93

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Palmital, solicitando-lhe sejam determinados os estudos que se tornarem necessários, visando a possibilidade da instalação de um semáforo na esquina das ruas Vereador Clóvis de Camargo Bueno e Barão do Rio Branco.

Julgamos ser das mais justas e necessárias esta nossa reivindicação, já que o referido local é por demais perigoso, principalmente às crianças no horário escolar, pois como é sabido, quando do término das aulas, as crianças atravessam aquela esquina correndo, sem se aperceberem do perigo que estão passando. Sabemos perfeitamente da existência de um semáforo na Rua Manoel Leão Rego, junto a EEPG Horácio da Silva Leite, entretanto, salvo melhor juízo, o local não tem necessidade dessa sinalização já que quando do início e término das aulas a polícia se encontra presente dando a devida segurança aos alunos.

Desta forma, a nosso ver e também porque diariamente estamos observando pois temos o nosso estabelecimento próximo, a necessidade real de semáforo é o local onde estamos indicando. Outrossim, não havendo a possibilidade do semáforo, que pelo menos seja construído um obstáculo, o qual também irá evitar possíveis acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 15 de fevereiro de 1.993.

PAULO TANNO
Vereador